

Lei nº 628/73

"Declara de utilidade pública a Sociedade São Vicente de Paulo."

○ Câmara Municipal de Guariba,
em sessão realizada no dia 7 de dezembro de 1973, aprovou, e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte...

... LEI:-

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a Sociedade São Vicente de Paulo, com sede nesta cidade de Guariba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Prefeitura Municipal de Guariba, em 12 de dezembro/1973


FRANCISCO ANTONIO LOUZADA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na mesma data:


RODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
RESPONDENDO COMO SECRETÁRIO